



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 017/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 034/2021. DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO ÀS ORGANIZAÇÕES QUE PRESTAM APOIO A SERVIÇOS MUNICIPAIS E EDUCATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** : Relator: Sou de parecer favorável pela necessidade de regulamentação e fixação de requisitos técnicos para a concessão de alvará sanitário no âmbito do Município. Em 04/05/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o Relator. Em 04/05/2021. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 04 de maio de 2021.